DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Prorrogações 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2023

Publicado no Diário Oficial do Município de Icém de 14 de dezembro de 2023 – Ano VI, Edição nº986, Página 6 de 7.

ONDE-SE-LÊ no edital:

- Torna público aos interessados que **no dia 28 de dezembro de 2022 às 10:30.**

LEIA-SE no edital:

- Torna público aos interessados que **no dia 28 de dezembro de 2023 às 10:30.**

O Município de Icém torna público para conhecimento dos interessados, da realização da correção no Edital de Licitação da Pregão Presencial nº 025/2023, Tendo em vista que a alteração não afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, o prazo para entrega e abertura dos envelopes permanecerá para o dia 28/12/2023 às 10h30min na Câmara Municipal de Icém/SP, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Icém/SP, 27 de Dezembro de 2023.

Wagner Barros Pereira

Pregoeiro

.....

ERRATA AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2023

Publicado no Diário Oficial do Município de Icém de 15 de dezembro de 2023 – Ano VI, Edição nº987, Página 3 de 3 e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15 de dezembro de 2023 – Caderno Municípios, Página 133(135).

ONDE-SE-LÊ no edital:

- Torna público aos interessados que **no dia 29 de dezembro de 2022 às 10:30.**

LEIA-SE no edital:

- Torna público aos interessados que **no dia 29 de dezembro de 2023 às 10:30.**

O Município de Icém torna público para conhecimento dos interessados, da realização da correção no Edital de Licitação da Pregão Presencial nº 027/2023, Tendo em vista que a alteração não afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, o prazo para entrega e abertura dos envelopes permanecerá para o dia 29/12/2023 às 10h30min na Câmara Municipal de Icém/SP, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Icém/SP, 27 de Dezembro de 2023.

Wagner Barros Pereira

Pregoeiro

.....

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17/03/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 08.605.752/0001-98, com sede à Praça Manoel Alves dos Santos, nº 608 – Centro, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. João Luiz Andrade Zevole,** portador do RG nº 7.705.666-8– SSP/SP e CPF nº 018.662.668-10, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 17/03/2023 no âmbito do **Contrato nº 024/2023 - Processo de Licitação nº 010/2023 – Convite nº 005/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por até 31/12/2024, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.2 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADALTDA-ME

CNPJ nº 08.605.752/0001-98
João Luiz Andrade Zevoli
CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/02/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA METAH LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ICÉM/SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **METAH LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.723.564/0001-95, com sede à Rua Pedro Pandim, nº 229 – Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.035-490, neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. José Vanderlei Viteri,** portador do RG nº 12.404.573–SSP/SP e CPF nº 062.303.118-36, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27/02/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 005/2023 – Contrato nº 020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por até 31/12/2024, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

METAH LTDA
CNPJ nº 22.723.564/0001-95
JOSÉ VANDERLEI VITERI
CONTRATADA

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO CMDCA N° 14/2023.

Dispõe sobre a composição da Nova Diretoria do C.M.D.C.A, gestão 2023 a 2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icém**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sobre a pauta discutida em reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069/90 em conformidade com o Art. 6º da Lei Municipal n.º 1.201/91, alterada com a Lei Municipal nº 1.669, de 29 de agosto de 2007 – o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a composição da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025:

Presidente: REGIANE DE CARVALHO PEREIRA

Vice presidente: ELAINE DA SILVA FURTADO

1º secretário: KARINA JULIANO DOS SANTOS

2° secretário: NATÁLIA MEIRA BRANCO BONASSO

1º tesoureiro: ELIZANDRA MIRIA CARNEIRO FERREIRA ROCHA

2º tesoureiro: LÉCIA APARECIDA MÁXIMO

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém – SP, 27 de dezembro de 2023.

REGIANE DE CARVALHO PEREIRA
Presidente do CMDCA